



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 073/2020

**"REITERA A INDICAÇÃO Nº 281/2019, QUE TRATA DA INSTALAÇÃO DE CERCO ELETRÔNICO DE VIGILÂNCIA POR VIDEOMONITORAMENTO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO."**

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE CERCO ELETRÔNICO DE VIGILÂNCIA POR VIDEOMONITORAMENTO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.**

A Indicação de nº 281/19 fora protocolizada nesta Casa de Leis no dia 08 de outubro de 2019, tendo sido submetida à apreciação na 29ª Sessão Ordinária da Casa, em 15 de outubro de 2019, conforme se verifica na imagem abaixo:

Ordem: 11 Indicação Nº 281 /2019	Data: 08/10/2019 16:17:42	Autor: Eleazar Ferreira Lopes
INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DO CERCO ELETRÔNICO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE E EM TODO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.		
Fase: Para Apreciação	Ação: Proposição Apreciada	
Complemento: TENDO SIDO APRECIADA A PRESENTE INDICAÇÃO PELO PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/10/19, DETERMINO A CONFECCÃO DE OFÍCIO AOS DESTINATÁRIOS.		

Após submissão ao plenário, contou-se com a mobilização do Poder Executivo Municipal acerca de providências quanto ao que poderia ser realizado, no quesito segurança, para o município, e de forma especial, para atendimento a uma demanda crescente de violência no distrito de Praia Grande.

E, no dia 30 de outubro de 2019, tive conhecimento de que o Poder Executivo havia feito contato com nosso município vizinho – Aracruz, que já possuía sua própria central integrada de segurança pública, contando com um serviço de Cerco Eletrônico e Central de Videomonitoramento, contendo 66 câmeras em todo seu município.

De acordo com matéria publicada no sítio eletrônico da Prefeitura de Aracruz, o Prefeito destacou as vantagens do cerco eletrônico no combate à criminalidade, vejamos:

*"Não sei se é do conhecimento de vocês, mas já tivemos várias ações solucionadas, como a recuperação de dois veículos roubados em menos de uma hora da ocorrência. Também teve um caso de assassinato no bairro Guanabara, que mesmo sem testemunhas, conseguimos recuperar o carro usado no crime com a inteligência*



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*desse sistema. Caso essa parceria dê certo, poderemos fazer monitoramento de quem está entrando, por exemplo, em Praia Grande, Fundão, fazendo um cerco”, disse.”*

*(Fonte: <http://www.aracruz.es.gov.br/noticia/87915/>)*

Porém, depois disso o tema se mostrou esquecido pelo Poder Executivo de Fundão, em contrapartida, a criminalidade vem aumentando diariamente no distrito de Praia Grande, aterrorizando os moradores e afugentando os turistas que pensam em esticar a estadia.

Não obstante, o comércio local amarga, semanalmente, grandes prejuízos por conta de assaltos, arrombamentos, vandalismo e outras práticas. Tudo isso sem que a administração municipal apresente propostas para oferecer aos cidadãos o mínimo de segurança possível.

Assim, reitero a indicação apresentada no ano de 2019, para que a Secretaria responsável se mobilize em tentar reunir os moradores e comerciantes locais, para apresentar satisfação sobre a possibilidade de instalação do cerco eletrônico de videomonitoramento na orla, e nas principais vias de Praia Grande, para que, junto da força policial seja possível oferecer mais poder de investigação e inteligência no combate ao crime na região.

Sabemos das dificuldades de um município pequeno em implantar e custear uma central de vigilância eletrônica, porém acreditamos que seja possível sim, ainda que por meio do estabelecimento de parcerias para montagem e manutenção dos equipamentos e até mesmo de gasto com pessoal, porém a despesa necessita ser vista como investimento, e este, de certo, com a redução da criminalidade e maior sensação de segurança no local, terá retorno em curto prazo, principalmente advindo do turismo da região.

Desta forma, pede-se especial atenção por parte da Secretaria de Administração para análise da viabilidade do atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 25 de julho de 2020.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Vereador do Município de Fundão